

DECRETO Nº 524-E/2015

DE 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CARLOS HENRIQUE LOURENÇO MAIA** para ocupar o cargo comissionado de **DEP. DE COLETORIA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS** a, Constante do quadro de pessoal deste Município, com todas as vantagens e prerrogativas da Lei.

DECRETO Nº 524-E/2015

DE 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2015.

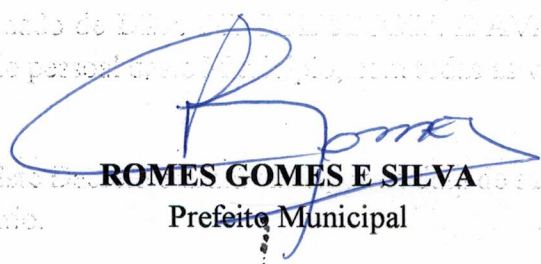
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 03 (três) dia do mês de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CARLOS HENRIQUE LOURENÇO MAIA** para ocupar o cargo comissionado de **DEP. DE COLETORIA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS** a, Constante do quadro de pessoal deste Município, com todas as vantagens e prerrogativas da Lei.




ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 03 (três) dia do mês de agosto de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 03 / 08 / 2015

Secretário de Administração